



TERMO REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 75, Lei 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL Nº. 08/24

Disponível em https://www.maracai.sp.gov.br/portal/leis_decretos/15754/

LINK PARA ENVIO DAS PROPOSTAS (PORTAL DE COMPRAS): <http://138.122.40.102:8079/comprasedital/>

I. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO EM PORTA DE VIDRO

II. ITENS (MATERIAIS E/OU SERVIÇOS)

Requisição SCPI: 3625/25

Item	Código	Qtde	Unid. Med.	Descrição	Ficha(s) Orçamentária
1	027.005.144	2	UND	MANUTENÇÃO EM PORTA DE VIDRO	166

III. FORMA E PRAZO DA CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação.

☒ **ORDINÁRIO**

☐ ESTIMATIVO

☐ GLOBAL

IV. JUSTIFICATIVA

O serviço de manutenção da porta de vidro é necessário para garantir a segurança, durabilidade e o bom funcionamento do item. Esse tipo de porta, apesar de visualmente leve e moderna, requer cuidados específicos por envolver materiais frágeis, como vidro e sistemas de fixação e movimentação (dobradiças, trilhos, roldanas, puxadores, etc.).

V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

O serviço de manutenção em Porta de Vidro deverá conter:

-Troca dos Puxadores em Madeira (8 und ou 4 pares);

-Troca dos Trincos (4 und);

-Troca de fechadura (2 und);

VI. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



A empresa vencedora deverá cumprir todo o serviço descrito em empenho; O material deverá ser igual, seguir todo o descritivo do empenho, pois qualquer alteração que venha no material pode comprometer o serviço, causando danos materiais também na porta; Todo o material usado na manutenção deverá ser novo; É de total responsabilidade do fornecedor ter todo material para realizar a manutenção.
VII. REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO
Após recebimento do empenho a empresa vencedora deverá cumprir o prazo para realização do serviço. Após serviço finalizado, a nota fiscal poderá ser emitida e entregue na própria unidade para iniciar o processo de pagamento, o serviço deverá ser realizado no Centro Cultural, Rua José Pinto da Silva 860, Jardim Karlos Kavan, Maracáí/SP 19842-080
VIII. MODELO DE GESTÃO
É de responsabilidade da solicitante conferir todo o serviço que está sendo realizado.
IX. FORMA DE PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO
O pagamento será realizado após entrega da Nota Fiscal.
X. PRAZO APROXIMADO PARA ENTREGA DO OBJETO
Primeira quinzena de outubro.
XI. OBJETO COM ITEM AUTÔNOMO OU NÃO, FORMA E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR
O fornecedor será selecionado por meio da adoção do critério de julgamento pelo menor preço.
XII. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, QUANDO COUBER
-
XIII. HÁ PREVISÃO DE DEMANDA DE ITENS SIMILARES QUE PODERIAM SER ADQUIRIDOS CONJUNTAMENTE
Não.
XIV. EXISTÊNCIA OU NÃO DE ALGUMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO
Não.

Pt

99 R. José Pinto da Silva

Maracá, São Paulo

 Google Street View

out. de 2019

[Ver mais datas](#)

 Compartilhar





MANUTENÇÃO NAS PORTAS DA FRENTE DO CENTRO CULTURAL